

PROJETO DE LEI Nº.....2015

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO
BAIRRO MORADA DA COLINA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada no triangulo formado pela Avenida Pastor Luiz Antonio Rodrigues da Luz, Rua Salustiano Ribeiro e Rua B-3, bairro Moradas da Colina, passa a ter a seguinte denominação: PRAÇA BRUNA DIAS BRANDÃO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

